**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MARÇO DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [=] diasdo mês de março de 2022, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, (“Debenturistas” e “Debêntures”) objeto do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*” celebrado em 26 de março de 2021, (“Escritura de Emissão”), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.8 da Escritura de Emissão.
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“3ª Emissão”); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo(a) Sr. [Marcio Somera], e secretariada pelo Sr. [Carlos Alberto Bacha].
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca de anuência prévia para, nos termos da Cláusula 8.1.1, item VII e da Cláusula 8.1.2, item I da Escritura de Emissão, a transferência da totalidade das ações da Emissora detidas pela Acciona Concesiones, S.L. (“Acciona Concesiones”) para o SOCGEN Inversiones Financeiras, S.A. (“SGIF”), de modo que, após a implementação da operação societária pretendida, a Acciona Concesiones deixará de compor o quadro societário da Emissora, restando como acionistas (i) a Acciona Construcción, S.A.; (ii) a Linha Universidade Investimentos S.A.; (iii) o SGIF; e (iv) a STOA Metro Brazil I S.A.S. (“Operação Societária”).
6. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade** aprovar os termos e a implementação da Operação Societária, ficando o Agente Fiduciário autorizado a celebrar quaisquer documentos necessários para refletir tal aprovação.
7. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.
8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [=] de março de 2022.

*(As assinaturas constam das páginas seguintes.)*

*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em* [=] *de março de 2022.*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [Marcio Somera] CPF: [155.308.068-80]Presidente | [Carlos Alberto Bacha]CPF: [606.744.587-53[Secretário |

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

**(Emissora)**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [Nelson Segnini Bossolan]CPF: [075.371.638-04] | [Juan Antonio Santos De Paz]CPF: [716.662.191-50] |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**(Agente Fiduciário)**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [Carlos Alberto Bacha]CPF: [606.744.587-53] |

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA** **EM [=] DE MARÇO DE 2022.**

Debenturista da 1ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| Banco Crédit Agricole Brasil S.A. | 75.647.891/0001-71 |

Debenturista da 2ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| Banco Crédit Agricole Brasil S.A. | 75.647.891/0001-71 |

Debenturista da 3ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| Banco Crédit Agricole Brasil S.A. | 75.647.891/0001-71 |

Representados neste ato por [Marcio Somera], portador do CPF sob o nº [155.308.068-80], e por [Guilherme Brant de Carvalho Falcão], portador do CPF sob o nº [128.239.308-17].